

PORTARIA 8/2023

Fixa honorários periciais no âmbito da Subseção Judiciária de Gurupi.

O Juiz Federal Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Diretor da Subseção Judiciária de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 305/2014 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os reajustes nos preços de combustíveis desde 02 de fevereiro de 2015, data da última atualização dos valores dos honorários

periciais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a valoração dos honorários dos peritos em razão da distância percorrida para realização dos trabalhos, tendo em vista os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade que devem guiar a Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1°. Fixar os honorários periciais, em todas as especialidades, obedecendo ao que dispõe a Resolução nº 305/2014, aplicando-se sobre o valor máximo das tabelas II e V do anexo daquela resolução as majorações disciplinadas na tabela abaixo, proporcionalmente à distância percorrida para realização dos trabalhos:

CIDADE ONDE REALIZADA A PERÍCIA	DISTÂNCIA (KM) (*)	MÚLTIPLO	VALOR DOS HONORÁRIOS		
			JEF VARA		ARA
			TODAS AS ÁREAS	OUTRAS ÁREAS	ENGENHARIA E CONTÁBIL
Gurupi	0	1,3	R\$260,00	R\$248,53	R\$372,80
Cariri do Tocantins	15,2	1,3	R\$260,00	R\$248,53	R\$372,80
Aliança do Tocantins	49	1,3	R\$260,00	R\$248,53	R\$372,80
Figueirópolis	49,5	1,3	R\$260,00	R\$248,53	R\$372,80
Dueré	52,6	1,3	R\$260,00	R\$248,53	R\$372,80
Crixás do Tocantins	71,9	1,8	R\$360,00	R\$372,80	R\$559,20
Peixe	73,4	1,8	R\$360,00	R\$372,80	R\$559,20
Formoso do Araguaia	74	1,8	R\$360,00	R\$372,80	R\$559,20
Alvorada	90,1	1,8	R\$360,00	R\$372,80	R\$559,20
Sucupira	113	1,8	R\$360,00	R\$372,80	R\$559,20
Talismã	126	1,8	R\$360,00	R\$372,80	R\$559,20
São Valério da Natividade	130	1,8	R\$360,00	R\$372,80	R\$559,20
Jaú do Tocantins	149	2,3	R\$460,00	R\$372,80	R\$559,20
Natividade	198	2,3	R\$460,00	R\$497,06	R\$745,60
Araguaçu	199	2,3	R\$460,00	R\$497,06	R\$745,60
Chapada da Natividade	209	2,3	R\$460,00	R\$497,06	R\$745,60
Sandolândia	211	2,3	R\$460,00	R\$497,06	R\$745,60
Palmeirópolis	218	2,3	R\$460,00	R\$497,06	R\$745,60
Paranã	218	2,3	R\$460,00	R\$497,06	R\$745,60
Santa Rosa do Tocantins	258	2,8	R\$560,00	R\$621,33	R\$932,00
São Salvador do Tocantins	268	2,8	R\$560,00	R\$621,33	R\$932,00
Almas	279	2,8	R\$560,00	R\$621,33	R\$932,00
Porto Alegre do Tocantins	295	2,8	R\$560,00	R\$621,33	R\$932,00
Conceição do Tocantins	307	2,8	R\$560,00	R\$621,33	R\$932,00
Rio da Conceição	320	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40
Dianopolis	326	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40
Arraias	342	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40
Novo Jardim	356	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40
Taipas do Tocantins	363	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40
Novo Alegre	395	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40
Ponte Alta do Bom Jesus	402	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40
Combinado	413	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40
Lavandeira	417	3	R\$600,00	R\$745,59	
Aurora do Tocantins	433	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40
Taguatinga	439	3	R\$600,00	R\$745,59	R\$1.118,40

(*) Calculada com Google Maps levando em consideração a maior distância encontrada.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DISUB/SSJGUR nº 2/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo de Assis Ribeiro Filho JUIZ FEDERAL Diretor da Subseção de Gurupi/TO



Documento assinado eletronicamente por Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em 22/03/2023, às 10:11 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17718946 e o código CRC 0AB0A76F.